

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS**  
**Cais do Apolo, 739 – CEP: 50.030-902 - Recife/PE**  
**Fone: 81.3225.3239**

## **TERMO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO nº 0005/2024**

Aos 02 (dois) dias de setembro de 2024, na presença do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Desembargador SÉRGIO TORRES TEIXEIRA, a quem compete por delegação da Presidência – ATO TRT6-GP Nº 105/2023, exercer as atribuições relativas ao processamento de precatórios relacionados a débitos contra a Fazenda Pública, compareceu o Dr. Laerte Raimundo Filgueira Oliveira Gurgel, OAB/PE 35476, Procurador Geral do Município de Águas Belas, nomeado por meio da Portaria nº 0024/2021, com o objetivo de liquidar os débitos trabalhistas decorrentes de precatórios inscritos perante este TRT da 6ª Região, com vencimento no exercício financeiro em curso.

Inicialmente o Desembargador ressaltou que o Município de Águas Belas conta com 01 (um) precatório inscrito no Sistema de Precatórios do Tribunal da 6ª Região, com vencimento para dezembro de 2024.

Com a palavra, o representante do Município propôs provisionar o precatório nº RP 00337/2023 (Precat nº 0000246-03.2023.5.06.0000), efetuando o pagamento em parcela única, depositando em 30.09.2024 o valor devidamente atualizado.

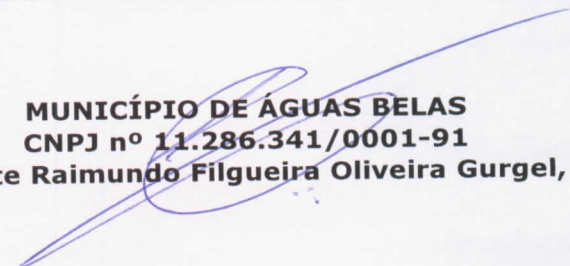
Em cumprimento aos arts. 16 da Resolução nº 303/2029 do CNJ e 23 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, foi aberta a conta judicial nº 0500.134.034.110 do Banco do Brasil, agência 3234-4, onde o respectivo valor deverá ser depositado, ficando à disposição da Presidência/Vice-Presidência.

Desnecessária a manifestação e/ou concordância dos credores (conforme art. 33 da Resolução CSJT nº 314/2021).

E, para constar, foi lavrado o presente termo de convênio (respeitados os regramentos previstos nos arts. 32 a 34 da Resolução CSJT nº 314/2021), que segue registrado em três vias, devidamente assinado na forma da Lei.

Recife, 02 de setembro de 2024.

  
**SÉRGIO TORRES TEIXEIRA**  
**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO**

  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**  
**CNPJ nº 11.286.341/0001-91**  
**(Procurador Dr. Laerte Raimundo Filgueira Oliveira Gurgel, OAB/PE 35476)**